

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADJUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Dispensa de Licitação** com a pessoa física o Sr. UILTON SILVA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 005.094.785-06 com sede no Barro Branco, S/N – Jacobina Bahia, cujo o objeto é: contratação de um instrutor de defesa pessoal para a formação da guarda municipal das cidades de Jacobina e Serrolândia, visando uma melhoria na segurança pública para os municípios **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: Unidade: – 0501 – Projeto/Atividade: 2.011 - Elemento de Despesas: 33.90.36.00 - Fonte de Recursos: 15000000. Com base no art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e decreto municipal nº 449 de 28 de dezembro de 2023 e alterações posteriores da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Por fim determino a publicação desse ato de **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina - Bahia, 23 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal